

PORTARIA N.º 788, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA n.º 242 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada pela PORTARIA n.º 439 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 634 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela PORTARIA 804 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA n.º 996 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA n.º 070 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA n.º 230 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 431 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 713 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA n.º 922 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA n.º 1082 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA n.º 054 de 03 de janeiro de 2024, redesignado pela PORTARIA nº283 de 11 de março de 2024, redesignada pela PORTARIA nº446 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº693 de 28 de junho de 2024, redesignada pela PORTARIA n.º 965 de 02 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA n.º 1166 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA n.º 160 de 28 de fevereiro de 2025, prorrogada pela PORTARIA nº410 de 29 de abril de 2025 e redesignada pela PORTARIA n.º 569 de 25 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 333/2025.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/09/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/550254 e anexo, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº54189539/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 29 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1241085

PORTARIA Nº 789, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1029 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 76 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 236 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 445 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 727 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 927 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1083 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 055 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela PORTARIA 284 de 11 de março de 2024, redesignada pela PORTARIA nº447 de 30 de abril de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 711 de 03 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 966 de 02 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1164 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA nº 1293 de 27 de novembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº 161 de 28 de fevereiro de 2025, redesignada pela PORTARIA nº408 de 29 de abril de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 567 de 25 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 334/2025.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/09/2025, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2019/454207 e anexos, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1241082

PORTARIA Nº 793, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA 466 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº 696 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1024 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1150 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024, redesignada pela PORTARIA nº 1298 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 164 de 06 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA

Nº 395 de 29 de abril de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 553 de 25 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 338/2025;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/09/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/55982, composta pelos Servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula 55586666/3, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1241064

PORTARIA Nº 794, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA 467 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº 697 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 697 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1025 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1151 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA nº 1299 de 27 de dezembro 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 165 de 06 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 396 de 29 de abril de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 554 de 25 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 339/2025;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/09/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/611274, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1241068

PORTARIA Nº 808, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 649 de 29 de julho de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.318, de 04 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 354/2025.

RESOLVE:

1 – Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 03/09/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/1583371, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com a suplente Ana Cidamaia Souza Batista, Matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de setembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1241050

PORTARIA Nº 807, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 650 de 29 de julho de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.318, de 04 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 353/2025.

RESOLVE:

1 – Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 03/09/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2019/535269, composta pelos servidores: MYRIAN